



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 045 de 05 de fevereiro de 2026, a qual contratou servidora para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - Artes.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 037/2026;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido a Portaria nº 045 de 05 de fevereiro de 2026, a qual contratou a Sra. **LINDA INEZ ILECH PAULINO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 38.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 502.***.***.-06, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II – Artes, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 06 de fevereiro de 2026.
/mg.